



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS NO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da ACESITA PREVIDÊNCIA PRIVADA - ACEPREV e o Comitê Eleitoral por ele nomeado vêm convocar os Assistidos para candidatura à eleição do representante no Conselho Deliberativo, nos termos abaixo descritos:

1. Os Assistidos, assim conceituados pelos Regulamentos dos Planos de Benefícios, elegerão um Representante para compor o Conselho Deliberativo da Aceprev, com seu respectivo Suplente para o mandato do triênio 2026/2028, podendo este mandato ser prorrogado até a aprovação das contas do último exercício, sendo que o detalhamento de todas as regras do processo eleitoral se encontram no Regimento Interno aprovado pelo Conselho Deliberativo da ACEPREV e no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Comitê Eleitoral, ambos os documentos à disposição de todos, na íntegra, no site da ACEPREV ([www.aceprev.com.br](http://www.aceprev.com.br)).
2. Terão direito de voto todos os Assistidos, assim entendidos aqueles que estejam em gozo de benefício de renda mensal previstos nos Regulamentos dos Planos. Não se enquadram na categoria de Assistidos os Participantes que estejam percebendo os benefícios de Auxílio-Doença ou Incapacidade.
3. O candidato mais votado assumirá a representatividade e o segundo mais votado terá a suplência. Em caso de empate no número de votos, assumirá a Titularidade, entre os mais votados, o mais idoso e o segundo terá a suplência.
4. Poderão ser candidatos aqueles que, além de estar em dia com suas obrigações perante a Entidade, preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos legais e regimentais:
  - (a) ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
  - (b) experiência profissional no exercício de atividades, de no mínimo de três anos, nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; comprovada por documentos hábeis;
  - (c) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
  - (d) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
  - (e) não se encontrar em situação funcional ou pessoal – apurada pelo Comitê Eleitoral – que se incompatibilize com o exercício dos cargos para os quais se candidatar;
  - (f) preencher os requisitos exigidos pela Instrução Normativa n. 41 de 03 de agosto de 2021 para habilitação e posterior certificação, se eleito.

#### BELO HORIZONTE

Av. Carandaí, 1.115, 10º andar - Funcionários  
CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3048-6318 / 6317 - Fax: +55 3048-6284

#### TIMÓTEO

Praça 1º de Maio, nº 9 - Centro  
CEP 35.180-018 - Timóteo - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3849-7001 / 7408 - Fax: +55 31 3849-7004

#### CAPELINHA

Rua Raul Coelho, 725, Cidade Nova  
CEP 39.680-000 - Capelinha - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 97150-3787

**OBSERVAÇÃO 1** - Para a comprovação dos itens acima, os candidatos deverão providenciar, juntamente com suas respectivas inscrições, na forma a ser determinada pelo Comitê Eleitoral, a comprovação dos requisitos enumerados acima.

**OBSERVAÇÃO 2** – Em atendimento à legislação em vigor, os candidatos eleitos deverão ser submetidos ao processo de habilitação pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) para que possam tomar posse, conforme determina a Instrução Previc n. 41/2021. Deverão, ainda, nos termos da Resolução Previc nº 23/2023, no prazo de um ano, buscar a certificação para o exercício da função.

6. Os candidatos deverão apresentar sua candidatura mediante inscrição a ser feita diretamente nas Unidades da ACEPREV (Belo Horizonte, Timóteo e Capelinha) ou pelo correio (no endereço da Av. Carandaí, 1.115 - 10º andar - Funcionários, CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG desde que os documentos sejam recebidos na Aceprev dentro do prazo estipulado), cabendo ao candidato o preenchimento e a entrega de um Requerimento de Inscrição, além de uma Declaração de Responsabilidade, currículo completo, um currículo resumido de no máximo 5 linhas e uma foto 3x4, recente e colorida. O Requerimento de Inscrição e o modelo de Declaração de Responsabilidade estão disponibilizados no *site* da Entidade ou em uma das Unidades da Aceprev. O Candidato se responsabiliza pelas informações prestadas. A ausência de qualquer dos documentos acima mencionados, no ato da inscrição, poderá acarretar a não aceitação do Participante como Candidato.

7. O currículo completo a ser apresentado deverá conter a formação escolar do candidato, sua qualificação pessoal e profissional, cursos, especializações, e sua vida profissional, incluindo as empresas nas quais trabalhou ou trabalha e os cargos ocupados, bem como seu número de inscrição nos órgãos de classe (OAB, CRC, CRA, CREA etc.).

8. As inscrições deverão ser feitas no período de 12/01/2026 a 21/01/2026 na Aceprev, impreterivelmente, nos seguintes horários (de Brasília):

- (a) Em Timóteo: das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 hs.
- (b) Em Belo Horizonte: de 8:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:30 hs.
- (c) Em Capelinha: das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 hs

9. Até o dia 26/01/2026, o Comitê Eleitoral informará os candidatos homologados.

A votação ocorrerá por meio eletrônico, num período de votação de 08 (oito) dias, cujas datas serão informadas quando da divulgação dos candidatos.

#### **BELO HORIZONTE**

Av. Carandaí, 1.115, 10º andar - Funcionários  
CEP 30.130-915 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3048-6318 / 6317 - Fax: +55 3048-6284

#### **TIMÓTEO**

Praça 1º de Maio, nº 9 - Centro  
CEP 35.180-018 - Timóteo - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 3849-7001 / 7408 - Fax: +55 31 3849-7004

#### **CAPELINHA**

Rua Raul Coelho, 725, Cidade Nova  
CEP 39.680-000 - Capelinha - MG - Brasil  
E-mail: [atendimento.aceprev@aperam.com](mailto:atendimento.aceprev@aperam.com)  
Telefone: +55 31 97150-3787